



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPOSTA AO OFÍCIO BLD.CFILCIP.SURICATO.TCEMG Nº 183/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA, 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO CINCO LUGARES E 01 (UMA) MOTOCICLETA, SENDO OS DOIS PRIMEIROS ITENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PORTARIA GM/MS Nº 3.746 DE 07 DE MAIO DE 2024 E DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – RESOLUÇÃO SES Nº 9.587 DE 21 DE JUNHO DE 2024, RESPECTIVAMENTE. O TERCEIRO ITEM VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

No dia 09 de abril de 2025 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025, para aquisição de três veículos e com abertura da Sessão Pública agendada para às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2025, por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>).

No dia 25 de abril de 2025, ao iniciar a sessão, constatou-se que 23 (vinte e três) licitantes apresentaram propostas para o referido processo, sendo que para o item 03 – MOTOCICLETA, apenas 2 (duas) dessas licitantes apresentaram propostas.

LICITANTE	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL
OBA MOTOS LTDA – CNPJ: 56.957.175/0001-46	SHINERAY	SHI 175 EFI	R\$ 30.000,00	R\$ 24.200,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA – CNPJ: 26.166.156/0001-30	HONDA	NXR BROSS 160	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00

Durante a fase de lances do item 03 - MOTOCICLETA, apenas a licitante **OBA MOTOS LTDA – CNPJ: 56.957.175/0001-46** apresentou um único lance no valor de R\$ 24.990,00, e na fase de negociação concordou em reduzir sua proposta para R\$ 24.200,00,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

tendo em vista que o valor estimado do item era de R\$ 24.203,33. Finalizada a etapa de lances e de negociação, a lista de classificação para o item 3 – MOTOCICLETA assim ficou:

Lista de Classificação do Lote 3			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	OBA MOTOS LTDA	56.957.175/0001-46	24.200,00
2	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	93.000,00

Logo após a fase de lances, foi solicitado às licitantes com melhor proposta para cada item, que encaminhassem suas propostas readequadas ao menor lance ofertado durante a sessão e que juntassem também os documentos de habilitação.

Realizada a conferência e habilitação das três licitantes vencedoras, foi aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, mas nenhuma das 23 licitantes participantes se manifestou nesse sentido, motivo pelo qual a sessão foi finalizada às 12:04 do dia 25/04/2025.

Às 14:39 do mesmo dia, 25/04/2025, foi recebido por e-mail o **Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 183/2025** – Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, encaminhado pela Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Licitações, Contratos e Instrumentos de Parceria – CFIILCIP/SURICATO do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando sobre o início de direcionamento no referido processo licitatório:

1. Dos indícios de direcionamento

Constatou-se que, no instrumento licitatório, foram inseridas especificações que limitam o objeto licitado a marca/fornecedores específicos. Nesse sentido, foi identificado o seguinte indício de direcionamento:

- No item 03, em que se objetiva a aquisição de motocicleta, constatou-se a exigência de requisitos específicos e taxativos, tais como: “freio dianteiro CBS/a disco 240mm”, freio traseiro CBS/ a disco 220mm”, “pneu dianteiro: 90/90, pneu traseiro: 110/90”, que analisados com as demais descrições indicam o direcionamento para os modelos da marca Honda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Embora a marca vencedora não tenha sido a **HONDA**, com o objetivo de garantir a lisura do procedimento licitatório, foi realizada uma nova análise quanto à proposta vencedora, para se verificar se de fato a MARCA/MODELO **SHINERAY SHI 175 EFI** apresentado pela licitante **OBA MOTOS LTDA – CNPJ: 56.957.175/0001-46** em sua proposta, atendeu na íntegra a descrição do item no Anexo I do edital (Termo de Referência).

Consta no anexo I – Termo de Referência do PROCESSO LICITATÓRIO N°: 19/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°: 05/2025:

03	01	UNIDADE	<u>MOTOCICLETA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u> ANO DE FABRICAÇÃO 2024. MOTO TIPO: OHC, MONOCILINDRICO 4T, ARREFECIDO A AR,
			<u>CILINDRADA NO MÍNIMO 160CC. POTENCIA</u> <u>MAXIMA 14.2CV A 8000RPM GASOLINA / 14.3 CV A</u> <u>800RPM – ETANOL. TRANSMISSÃO: 5</u> VELOCIDADES. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRONICA PGM-FI. COMBUSTIVEL: GASOLINA E ETANOL. IGNIÇÃO: ELETRONICA. BATERIA: 12V - 4AH, FAROL DE LED. CHASSI TIPO: BERÇO SEMI DUPLO, DISTANCIA MINIMA DO SOLO: 240MM. FREIO DIANTEIRO CBS/ A DISCO 240MM. FREIO TRASEIRO CBS/A DISCO 220MM. PNEU DIANTEIRO: 90/90, PNEU TRASEIRO: 110/90.

Verifica-se que no início da descrição do item 03 – MOTOCICLETA, que as características citadas na descrição do item seriam as **mínimas necessárias**. Em relação a “**CILINDRADA NO MÍNIMO 160CC. POTENCIA MAXIMA 14,2CV A 8000RPM GASOLINA / 14,3 CV A 800RPM – ETANOL**”, logo se entende que, no caso da **cilindrada** que é **referencia mínima**, seria aceito **160CC ou superior**. Em relação à potência, contrariando a lógica utilizada em relação à cilindrada, o edital previu a **potência com referência máxima**, ou seja, as propostas das empresas não poderiam conter potencia superior ao que está descrito no edital. Tal descrição, não se mostra vantajosa para a administração, em especial quanto a potência máxima com o uso de etanol de até **800RPM (800 Rotações Por Minuto)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Em análise às duas propostas encaminhadas, nota-se que ambas indicaram modelos com potencia máxima de **8000RPM (8000 Rotações Por Minuto)**, contrariando o edital.

Dessa forma, diante desse equívoco oriundo da fase interna do processo, mesmo não tendo recebido nenhuma impugnação ou recurso quanto à descrição ou julgamento do item, faz-se necessária a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa vencedora do item **03 – MOTOCICLETA - OBA MOTOS LTDA – CNPJ: 56.957.175/0001-46**, considerando que a marca ofertada não atendeu às regras do edital, em especial quanto à descrição do item (**POTENCIA MAXIMA 14,2CV A 8000RPM GASOLINA / 14,3 CV A 800RPM – ETANOL**). E considerando que a proposta da segunda colocada **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 26.166.156/0001-30**, além de estar com valor superior ao estimado, também não apresentou em sua proposta marca/modelo que atendesse na íntegra a descrição do item (**POTENCIA MAXIMA 14,2CV A 8000RPM GASOLINA / 14,3 CV A 800RPM – ETANOL**), não podendo ser declarada vencedora.

Logo, o item **03 – MOTOCICLETA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025** foi **FRACASSADO**, conforme **ata publicada no site oficial do município**, considerando que nenhuma proposta atendeu à descrição do edital em relação ao item 03. Esse documento será encaminhada ao setor requisitante para avaliar e realizar as alterações necessárias para que posteriormente seja publicada uma nova licitação para aquisição desse veículo, garantindo uma nova oportunidade para as empresas que possam ter desistido de participar do certame, aumentando a chance de administração alcançar proposta mais vantajosa.

Quanto à adjudicação e homologação, serão realizados apenas em relação aos itens 01 e 02 do referido processo, haja vista que o item 03 foi frustrado, sendo que todas as publicações referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025** podem ser acessadas através dos links:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

SITE DA PREFEITURA: <https://fortunademinas.mg.gov.br/processo-licitatorio-no-19-2025/>

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/18116145000118/2025/46>

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS AMM LICITA:
<https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/59391>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fortuna de Minas/MG, 13 de maio de 2025.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA**

